

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para MATERIAIS ELETRICOS processo 7285/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) IGOR GUIMARAES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 20.54                           | 20.54.18.541.1681.2202.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 100              | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>0,00</b>    |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORANGATU - FEMA, 10 de junho de 2026.

---

**Responsável**